

**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**

**EXTRATO**

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO MUNICIPAL DO EDITAL ICEPI/SESA Nº001/2021** - HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO DE MUNICÍPIOS AO COMPONENTE DE PROVIMENTO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ABERTURA DO PRAZO PARA ALTERAÇÃO NO NÚMERO DE VAGAS SOLICITADAS DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM EM EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

**ESPÉCIE:** Edital ICEPI/SESA Nº 001/2021

**OBJETO:** Homologação das adesões municipais quanto ao chamamento público para o componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, com a finalidade de promover a cooperação entre o Estado e os Municípios por meio do desenvolvimento de mecanismos de recrutamento, formação, remuneração e supervisão.

**DATA PARA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO NO NÚMERO DE VAGAS:** 19 de janeiro de 2021

**ÍNTEGRA DO DOCUMENTO DISPONÍVEL EM:** <http://saude.es.gov.br/icepi>

**SIGNATÁRIO:** Daniel Henrique Rezende de Carvalho

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2021.

**DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO**  
Diretor Geral do ICEPI - Respondendo

**Protocolo 640663**

**AVISO**

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO - EDITAL 001/2020**

**Processo: 87858630**

A comissão julgadora, no exercício de suas atribuições legais, nos termos da Portaria nº 377-S, de 14 de dezembro de 2020, **TORNA PÚBLICO** a conclusão do Relatório Técnico, após análise da documentação referente ao Envelope 1: Comprovação de boa situação financeira e regularidade fiscal da entidade.

**Entidades habilitadas:** Instituto Vida e Saúde - INVISA; INCS - Instituto Nacional de Ciências da Saúde; Instituto Acqua - Ação Cidadania Qualidade Urbana e Ambiental; Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR; Centro de Excelência em Políticas Públicas - CEPP; Associação de Proteção a Maternidade e Infância UBAIRA.

**Entidades inabilitadas:**

Associação Filantrópica Nova Esperança.

**Homologo e Ratifico** o Relatório da Comissão de Seleção de Organização Social de Saúde referente ao Edital 001/2020.

**Decido** pela inabilitação da Associação Filantrópica Nova Esperança.

Vitória, 18 de janeiro de 2021.

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

**Protocolo 640799**

**PORTARIA Nº 023-S, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

Cessa os efeitos da designação.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2020 - JM93V,

**RESOLVE**

**Art.1º CESSAR OS EFEITOS**, da Portaria nº 371-S, de 08 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial de 09/12/2020, que designou, **VANIR MARIA ZANOTTI**, nº funcional 326528, auxiliar administrativo, estatutário, para substituir **CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA**, nº funcional 2742675, no cargo de provimento em comissão de Superintendente Regional de Saúde de Colatina, referência QCE-01, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo os seus efeitos em 12 de janeiro de 2021.

Vitória, 15 de janeiro de 2021.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 640621**

**PORTARIA Nº 025-S, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

Designa servidores.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada em 13/02/2015 e tendo em vista o que consta do processo 2021-RJZM3, e,

**CONSIDERANDO**

o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 2837-R, de 23 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial de 24/08/2011, que trata da

designação de Comissão de Gestão Estratégica de Materiais - CGEM; e

a apreciação e aprovação do Comitê de Controle e Redução de Gastos Públicos, em 07 de abril de 2015, para criação de 3 (três) Comissões Permanentes de Licitação, com 3 (três) membros cada, conforme preconiza o Parágrafo Único do Art. 5º do Decreto nº 3786-R, de 26 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/02/2015,

**RESOLVE**

**Art.1º CONSTITUIR** Comissões de Pregoeiros e Equipes de Apoio de Pregão Eletrônico instituindo assim a **CENTRAL DE COMPRAS - SESA**, visando à racionalização das especificações e a aquisição centralizada de materiais de consumo e permanentes hospitalares, medicamentos, e serviços, para a Central Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde e respectivas Unidades da Rede Estadual de Saúde.

**Art.2º** As Comissões serão integradas pelos seguintes Servidores:

EQUIPES	NOME	Nº FUNCIONAL
<b>1ª EQUIPE</b>		
Pregoeiro Oficial	Christiane Santana R o h o r Ferreira	4305183
Pregoeiro Suplente	Paulo César Pereira Rocha	390437
Equipe de Apoio	R o s a n a Coutinho Devens	1564234
	S i l v i o Cristiano Faria	1562045
Suplente Apoio	Pablo Reis Garcia Perez	3550117
<b>2ª EQUIPE</b>		
Pregoeiro Oficial	T i a r a Rodrigues Barbosa Houri	3650200
Pregoeiro Suplente	Pablo Reis Garcia Perez	3550117
Equipe de Apoio	L i l i a n e Cortes Ferreira	2635720
	Frederico Felipe costa Tebas de Freitas	3509320
Suplente Apoio	Leonardo Vicente Glazar	1546490
<b>3ª EQUIPE</b>		
Pregoeiro Oficial	Leonardo Vicente Glazar	1546490
Pregoeiro Suplente	Frederico Felipe costa Tebas de Freitas	3509320
Equipe de Apoio	Pablo Reis Garcia Perez	3550117
	A l e s a n d r o J o s é Liberatto Justo	3557871

Suplente Apoio	R o s a n a Coutinho Devens	1564234
----------------	-----------------------------	---------

**Art.3º** As Comissões ora constituídas terão como principais atribuições:

**a)** Receber e aprovar as demandas de solicitações de cadastramento no Cadastro de Materiais e Serviços do SIGA;

**b)** Com o apoio técnico e operacional, julgado necessário, promover a validação das especificações dos itens para serem incorporados ao Cadastro de Materiais e Serviços;

**c)** Propor a racionalização das especificações dos itens de materiais e serviços tendo em vista o princípio da economicidade nas aquisições e contratações públicas;

**d)** Efetuar o Planejamento e gestão das compras de medicamentos e materiais médico-hospitalares da SESA e Unidades;

**e)** Instruir os processos de aquisições centralizadas;

**f)** Efetuar os cadastros dos mesmos no SIGA;

**g)** Realizar os procedimentos licitatórios;

**h)** Elaborar/acompanhar os Pareceres Técnicos;

**i)** Receber as respectivas Atas de Registro de Preços;

**j)** Divulgar as Atas para as Unidades adesas;

**k)** Acompanhar a execução e elaboração dos Preços Referenciais.

**Art.4º** Estas Comissões ficam subordinadas ao Núcleo Especial de Compras e Licitações.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 18 de janeiro de 2021.

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 640740**

**PORTARIA Nº 026-S, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

Altera a portaria nº 226-S.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015 e tendo em vista o que consta no processo 2020-NRXCQ,

**RESOLVE**